



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE EREBANGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 03/2014
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

VILMAR VECHIATTO, Prefeito Municipal de EREBANGO, em exercício, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente edital que RETIFICA o Edital nº 01/2014, especificamente quanto ao requisito para o cargo de Professor Ensino Fundamental – Anos Finais, bem como reabre o período de inscrições, conforme segue:

1. Fica RETIFICADO o requisito para o cargo de Professor Ensino Fundamental – Anos Finais, informado no item 1.1.3, Tabela de Cargos, do Edital nº 01/2014. **Onde se lê:**

“Habilitação específica de curso superior em licenciatura plena e pós-graduação.”

Leia-se:

“Habilitação específica de curso superior em licenciatura plena ou pós-graduação na área específica de atuação.”

2. DA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES: ficam reabertas as inscrições (somente via Internet) para todos os cargos do Concurso Público, instituído pelo Edital de Concurso nº 01/2014, no período de **03/02/2014 a 16/02/2014**.

2.1. As inscrições via Internet poderão ser realizadas a partir das **9h** do dia **03 de fevereiro de 2014** até às **23h59min**, do dia **16 de fevereiro de 2014**, pelo *site* **www.objetivas.com.br**.

2.2. O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, até o dia **17 de fevereiro de 2014**, com o boleto bancário impresso (**NÃO será aceito pagamento por meio de agendamento, banco postal, cheque, depósito ou transferência entre contas**).

2.3. A OBJETIVA, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **17 de fevereiro de 2014**. As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

3.1. Em **25/02/2014** será divulgado edital de homologação das inscrições.

4. DAS PROVAS:

4.1. No item 4.1., **onde se lê:**

“Para todos os cargos, o Concurso constará de **PROVA OBJETIVA**, de caráter eliminatório/classificatório, em primeira etapa, com 40 questões objetivas, de múltipla escolha, com 04 alternativas, compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida e com as atribuições dos cargos.”

Leia-se:

“Para todos os cargos, o Concurso constará de **PROVA OBJETIVA**, de caráter eliminatório/classificatório, em primeira etapa, com questões objetivas, de múltipla escolha, com 04 alternativas, compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida e com as atribuições dos cargos.”



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE EREBANGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

5. DA PROVA OBJETIVA:

5.1. A Prova Objetiva, para todos os cargos, será aplicada em **15/03/2014**, em local e horário a serem divulgados quando da homologação das inscrições em **25/02/2014**.

5. As demais disposições do Edital de Concurso nº 01/2014 permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Erebangó, 31 de janeiro de 2014.

VILMAR VECHIATTO
Prefeito Municipal
Em exercício

Registre-se e publique-se

Flávia T. Klein Santolin
Secretária Municipal de Administração